

ORIENTAÇÕES QUANTO A COMPOSIÇÃO DE EMOLUMENTOS - Escrituras Públicas com Valor Declarado - Lei nº 11.441/2007 - a partir de 01/01/2025

ATOS	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 17.417,06 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 17.417,07 até R\$ 34.834,16 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 34.834,17 até R\$ 52.251,24 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 52.251,25 até R\$ 69.668,33 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 69.668,34 até R\$ 92.891,09 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 92.891,10 até R\$ 116.113,88 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 116.113,89 até R\$ 232.227,77 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 232.227,78 até R\$ 464.455,57 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR	COM 01 BEM IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 OU BENS MÓVEIS NESTE VALOR (TETO)
1) Escritura (tabela 07, itens 1 e 1.2, b)	R\$ 274,44	R\$ 453,50	R\$ 632,58	R\$ 775,80	R\$ 1.375,09	R\$ 1.623,38	R\$ 2.196,34	R\$ 2.356,73	R\$ 80.715,81
2)Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 5,48	R\$ 9,07	R\$ 12,65	R\$ 15,51	R\$ 27,50	R\$ 32,46	R\$ 43,92	R\$ 47,13	R\$ 1.614,33
Subtotal¹	R\$ 279,92	R\$ 462,57	R\$ 645,23	R\$ 791,31	R\$ 1.402,59	R\$ 1.655,84	R\$ 2.240,26	R\$ 2.403,86	R\$ 82.330,14
DISTRIBUIÇÃO									
3) Distribuidor	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96	R\$ 28,96
4) Informação	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 17,51
5)Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57	R\$ 0,57
6) Nome excedente (a partir do 3º nome)	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32	R\$ 1,32
7)Atos gratuitos e PMCMV (2%) (*)	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02	R\$ 0,02
Subtotal²	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38	R\$ 48,38
ACRÉSCIMOS LEGAIS									
FETJ (20%)	R\$ 64,45	R\$ 100,26	R\$ 136,07	R\$ 164,72	R\$ 284,58	R\$ 334,23	R\$ 448,83	R\$ 480,90	R\$ 16.152,72
FUNPERJ (5%)	R\$ 16,11	R\$ 25,06	R\$ 34,02	R\$ 41,18	R\$ 71,14	R\$ 83,56	R\$ 112,21	R\$ 120,23	R\$ 4.038,18
FUNDPERJ (5%)	R\$ 16,11	R\$ 25,06	R\$ 34,02	R\$ 41,18	R\$ 71,14	R\$ 83,56	R\$ 112,21	R\$ 120,23	R\$ 4.038,18
FUNARPEN (6%)	R\$ 19,33	R\$ 30,08	R\$ 40,82	R\$ 49,42	R\$ 85,37	R\$ 100,27	R\$ 134,65	R\$ 144,27	R\$ 4.845,82
BANCO INDISP- BIB	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77
BANCO ESCRITURA	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77	R\$ 30,77
Subtotal³	R\$ 177,54	R\$ 242,00	R\$ 306,47	R\$ 358,03	R\$ 573,78	R\$ 663,16	R\$ 869,43	R\$ 927,17	R\$ 29.136,44
TOTAL GERAL	R\$ 505,84	R\$ 752,95	R\$ 1.000,08	R\$ 1.197,72	R\$ 2.024,75	R\$ 2.367,38	R\$ 3.158,07	R\$ 3.379,41	R\$ 111.514,96
ISS + VALOR SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL +SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR ISS CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO	VALOR CONFORME LEI MUNICIPAL + SELO

(*) não incidem os acréscimos destinados aos Fundos públicos instituídos em lei

NOTA INTEGRANTE 04, 07 e 19.

NOTA INTEGRANTE 04 - Havendo num único documento diversos atos a serem praticados, estes serão cobrados separadamente.

NOTA INTEGRANTE 07 - Os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento), bem como não incidirão os acréscimos destinados aos Fundos Públicos instituídos em lei.

NOTA INTEGRANTE 19 - A partir do valor de **R\$ 464.455,58**, a cada nova faixa de **R\$ 116.113,88** em que se incluir o valor do imóvel, serão cobrados, no ano de 2025, mais **R\$ 208,73** (duzentos e oito reais e setenta e três centavos) no valor da escritura, a título de emolumentos, bem como **R\$ 4,17** (quatro reais e dezessete centavos) referentes ao acréscimo de 2%, que remunera os atos extrajudiciais gratuitos e PMCMV, não incidindo sobre este percentual os Fundos Públicos instituídos em lei.